



PROCESSO: 416934003

P/ISTELINA

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 201 - osq. a/ Rua 03 - Solor Oeste - Fone/Fax: (02) 3210-2551 - Goiânia - Goiás

PERMANECE: 417.098.0402.000-0 (Lote 01/22) M

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

INCLUIR: 417.098.0350.000-8 (APM)

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 212.672, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 01/22, da quadra 71, sito a Avenida Castelo Branco, no BAIRRO SÃO FRANCISCO, com área de 10.918,37m², medindo: 67,22m de frente para a Avenida Castelo Branco; 67,225m pela linha de fundo com a Avenida Rezende; 143,07m pelo lado direito com a APM; 137,156m pelo lado esquerdo com a Rua Humaitá; 2,831m de chanfrado - Avenida Castelo Branco com Rua Riachuelo; 2,790m do chanfrado - Rua Riachuelo com Avenida Rezende; 7,104m de chanfrado - Avenida Rezende com Rua Humaitá; e, 7,071m de chanfrado - Rua Humaitá com Avenida Castelo Branco. PROPRIETÁRIOS: 1/10 de NELSON EMÍDIO CARNEIRO, fazendeiro, portador da CI nº 062.015.001-49, casado com LILIANA GENTILE CARNEIRO, residente e domiciliado nesta Capital; 1/10 de EDSON EMÍDIO CARNEIRO, fazendeiro, portador da CI nº 131.912-SSP-GO e do CPF nº 014.245.641-15, casado com MARIA DAS GRAÇAS LOBO ARAUJO CARNEIRO, residente e domiciliado nesta Capital; 1/10 de MARIA LÚCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO, viúva, médica, portadora da CI nº 119.564-SSP-GO e do CPF 088.404.901-91, residente e domiciliada em Araguaína/TO; 50% de 1/10 NELSON LIMA DE CASTRO, viúvo, comerciante, portador da CI nº 55.590-SSP/GO e do CPF nº 002.926.641-68, residente e domiciliado nesta Capital; 50% de 1/10 de JOÃO PAULO CARNEIRO DE CASTRO, solteiro, maior, estudante, portador da CI nº 4.125.618-DGPC/GO e do CPF nº 913.924.891-72, residente e domiciliado nesta Capital; 2/10 de OSVALDO EMÍDIO CARNEIRO, solteiro, comerciante, portador da CI nº 40.518-SSP-GO e do CPF nº 137.162.551-49, residente e domiciliado nesta Capital; 1/10 de GENI EMÍDIO DE MOURA, empresária, portadora da CI nº 250.026-SSP-GO e do CPF 263.995.471-72, casada com SEBASTIÃO ÉSIO DE MOURA, residente e domiciliada nesta Capital; 1/10 de CARMELITA CARNEIRO VIEIRA, farmacêutica, portadora da CI nº 40.250-SSP-GO e do CPF nº 035.736.401-34, casada com LUDGERO CAROLINO SOARES VIEIRA, residente e domiciliado nesta Capital; 1/10 de ELIO EMÍDIO CARNEIRO, desquitado, fazendeiro, portador da CI nº 130.456.1131000-SSP-GO e do CPF nº 060.157.941-00, residente e domiciliado nesta Capital; 50% de 1/10 de RUTH EMÍDIO CARNEIRO NUNES, viúva, do lat, portadora da CI nº 577.666-SSP-GO e do CPF 211.236.401-49, residente e domiciliada nesta Capital; 25% de 1/10 de SUSY NUNES CARNEIRO, solteira, autônoma, portadora da CI nº 1439950 DGPC/GO e do CPF nº 310.723.721-34, residente e domiciliada nesta Capital; e, 25% de 1/10 de JORGE NUNES CARNEIRO, corretor de imóveis, portador da CI nº 1447404 DGPC/GO e do CPF nº 479.704.061-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com IVANA DE FARIA CARNEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, todos brasileiros. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 212.671 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Avl-212.672 - Goiânia, 30 de março de 2011. Procedo a esta averbação para fazer constar que a parte ideal de 1/10 do imóvel objeto desta está gravado com ônus referente a hipoteca em favor de EDSON EMÍDIO CARNEIRO e de s/m MARIA DAS GRAÇAS LOBO DE ARAUJO CARNEIRO, bem como também com penhora de Ação de Execução do IPTU preposta pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, conforme Avl-212.671

Folha: 01

EXCLUIR: 417.098.0230.000-5
0192.000-0
0177.000-8
0162.000-6
0147.000-4
0244.000-1
0109.000-7
0258.000-8
0095.000-2

desta Serventia; e, ainda por esta averbação, ficam os citados ônus transferidos para a presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av2-212.672 - Goiânia, 13 de abril de 2011. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização dos credores hipotecários EDSON EMÍDIO CARNEIRO e s/m MARIA DAS GRAÇAS LOBO DE ARAUJO CARNEIRO, datada de 04/04/2011, assinada com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 454.787 em 05/04/2011, para cancelar a hipoteca notificada na Av1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av3-212.672 - Goiânia, 30 de agosto de 2011. Procedo a esta averbação atendendo ao Expediente nº 0443/2011 datado de 06/05/2011, protocolado sob nº 465.140 em 19/08/2011, assinado por ordem do MM. Juiz do Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, Dr. Jerônimo Pedro Villan Boan, para cancelar a penhora notificada na Av1 acima. Dou fé. O Suboficial.

Av4-212.672 - Goiânia, 30 de agosto de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 17/08/2011, protocolado sob nº 465.140 em 19/08/2011, para consignar o casamento do proprietário acima JOÃO PAULO CARNEIRO DE CASTRO, com FERNANDA CIRQUEIRA CRUZ, realizado no dia 03/05/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 10.406/2002, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-416, fls. 107, Termo nº 83.087, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

RS-212.672 - Goiânia, 30 de agosto de 2011. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de Nelson Lima de Castro, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 086/090 do livro 0024-I, em 09/08/2011, protocolada sob o nº 465.140 em 19/08/2011, foi a parte ideal de 50% de 1/10 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 80.000,00, adjudicada a JOÃO PAULO CARNEIRO DE CASTRO, brasileiro naturalista, portador da " " " " 4.125.610-08/00 e do CPF nº 913.924.091-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FERNANDA CIRQUEIRA CRUZ, residente e domiciliado nesta Capital. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de dezembro de 2011.

Sheila M. de Sena Sules
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sules
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$40,17
Valor da Taxa Judiciária R\$80,90

TOTAL..... R\$121,07

Número da GRS.: 8950075-1

Rúbrica da autoridade expedidora: *Sheila*



EXEQUIR!

4117.098.0272.000-41
.0081.000-6
.0286.000-0
.0067.000-0
.0300.000-5